



Estado de Pernambuco
Governador do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Secretaria Municipal de Administração

Portaria PMST/GCPE nº 033/2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha (PE), no uso de suas legais atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do município faz saber que:

CONSIDERANDO:

- Ofício nº 001/2022 da prefeitura Municipal de Tuparetama/PE.

RESOLVE:

Art. 1º Colocar a disposição do Município de Tuparetama/PE, por solicitação do Executivo Municipal da referida municipalidade, sem ônus para o município de Santa Terezinha – PE, O Sr. **LUAN LEONARDO PEREIRA DE MORAIS**, Operador de Patrol da Prefeitura de Santa Terezinha, matrícula nº 102016.

Parágrafo único - O ato de disposição será pelo período de 03/01 a 31/12/2022, salvo necessidade do Município de Santa Terezinha, ou se for exonerado do cargo que vai ocupar em Tuparetama/PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos financeiros retroagidos ao dia 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 07 de fevereiro de 2022.


Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO